



SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO.

Circular n.º 03/05

Santos, 18 de janeiro de 2005.

Prezados Associados.

Nesta:

ASSUNTO: CONVÊNIO EDUCACIONAL

A Diretoria do SDAS vem pela presente, comunicar ao seu Quadro Social que firmou Convênio com a **Universidade Católica de Santos**, com sede na Av. Conselheiro Nébias, nº 300 em Santos, pelo qual referida entidade se compromete a ceder, aos nossos Associados e seus Dependentes, as vagas remanescentes nos cursos organizados dentro do programa de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão, sendo que pelo curso em que se matricularem da taxa normalmente estabelecida pela UNISANTOS, haverá redução em 15% (*quinze por cento*) no seu valor.

Para obtenção do benefício antes referido exige-se a apresentação da carteirinha do SDAS, e nos casos de dependentes documentos que comprovem essa dependência.

O SDAS não terá nenhuma responsabilidade sobre os compromissos financeiros que venham a ser assumidos pelo seu associado em relação ao Convênio ora noticiado.

Importante: Dia 28/02 iniciará um curso lato sensu de "Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro.

Atenciosamente,

A DIRETORIA